



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jucás

Rua José Facundo Leite, S/N, Centro - CEP 63580-000, Fone: (88) 3517-1109, Jucás-CE - E-mail: jucas@tjce.jus.br

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 13h40min, na sala de audiências da Vara Única do Fórum Judiciário desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza da referida unidade, **Dra. YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR**, teve lugar a audiência designada nos autos da ação em epígrafe, incluída no 1º Mutirão de avaliação médica e conciliação de ações relativas ao seguro DPVAT da Comarca de Jucás/CE, evento regulado pela portaria nº 03/2019 da Vara Única da Comarca de Jucás. Presentes: O(a) promovente, acompanhado(a) de seu/sua advogado(a) o(a) Dr(a) GILMARIO DOMINGOS DE SOUZA (OAB/CE nº 30399), o preposto da parte promovida, o(a)(s) advogado(a) (s) da Seguradora Líder: Dra. JULIANY MOREIRA UCHOA (OAB/CE nº 25054), Dra. MARIA KELVIA DOS SANTOS JORGE (OAB/CE nº 40393), Dra. MARIANNE BEZERRA DE MELO (OAB/CE nº 39181), Dr. ÁLVARO RENAN RODRIGUES CAVALCANTE (OAB/CE nº 32695), Dra. JESSICA CARVALHO DE CASTRO DAMASCENO (OAB/CE nº 33024) e Dr. AGAPITO DOS SANTOS SÁTIRO NETO (OAB/CE nº 29579).

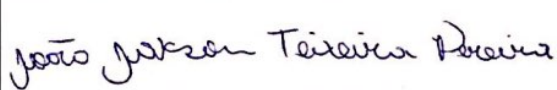
NATUREZA DO ATO: Audiência Multirão DPVAT – Portaria nº 03/2019, realizada.

DESCRIÇÃO: Inicialmente, foi juntado nesta audiência, avaliação pericial médica, bem como parecer médico de assistência técnica, não tendo sido apresentada impugnação.

REQUERIMENTOS INICIAIS:

Ato contínuo, a parte promovida, por intermédio de seu(sua) advogado(a), requereu prazo para apresentação de contestação nos autos, o que foi deferido, sendo concedido o devido prazo legal, começando a contar do presente momento.

ENCERRAMENTO: E como nada mais houve a tratar, a MMa. Juíza determinou o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado conforme quadro abaixo. Eu, RICARDO CORREIA DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 767, digitei e conferi.

 YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR JUÍZA DE DIREITO TITULAR	
 ADVOGADO(A) DO(A) PROMOVENTE	 PROMOVENTE

PREPOSTO 

ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: 